



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Do Senhor Deputado CLAUDIO ABRANTES)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de Ciclovía na BR-020 no trecho compreendido entre o Balão do Colorado Km 1 até ao balão de acesso à Avenida Independência, em Planaltina Distrito Federal, somando um total de 27 quilômetros.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa de Leis, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Obras em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de uma Ciclovía na BR-020 no trecho compreendido entre o Balão do Colorado Km 1 até ao balão de acesso à Avenida Independência, em Planaltina Distrito Federal, somando um total de 27 quilômetros.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente Indicação atende justa demanda dos moradores de vários condomínios e da cidade de Sobradinho/DF, localizados às margens da BR-020, ligando por meio de Ciclovía do Balão do Colorado, do Km 1 até ao balão de acesso à Avenida Independência, em Planaltina, Distrito Federal, somando 27 quilômetros. Buscando assim preservar vidas humanas, além de valorizar o meio ambiente e beneficiar a saúde, uma vez que o ciclismo é um excelente exercício e traz melhorias à saúde física e mental das pessoas.

A construção da ciclovía atenderá a diversos condomínios localizados nas proximidades da BR-020, buscando evitar acidentes que historicamente ceifaram diversas vidas de seres humanos que utilizam o ciclismo como de transporte para se dirigir ao trabalho ou como forma de lazer.

O uso de bicicletas é uma medida de grande alcance. Ela é um meio de transporte que reúne várias qualidades, com baixo custo de aquisição, simplicidade de funcionamento, ausência de poluição química ou sonora, pequena dimensão, capacidade de proporcionar ao ciclista um bom preparo físico, além de ser um importante instrumento de inclusão social.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, prevê em seu art. 96, que a bicicleta é um veículo de passageiro, dispondo no inciso II do art. 21, a obrigação dos órgãos de trânsitos

de promover o desenvolvimento de circulação e da segurança de ciclistas.

No entanto, mesmo sendo explicitamente reconhecidos pela legislação federal, os ciclistas raramente contam com infraestruturas adequadas que garantam seu conforto e segurança ao trafegar nas cidades brasileiras.

Ante ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente indicação, visto que as ciclovias ligando o Balão do Colorado a Planaltina, uma política pública imprescindível para o desenvolvimento social e ambiental da Região Norte

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2020

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

PDT/DF



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital, em 10/06/2020, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0135411 Código CRC: E06AE219.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00020256/2020-67

0135411v4



PROPOSIÇÃO - IND-4011/2020

LIDO EM: 16/06/2020

Brasília, 16 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**,
Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/06/2020, às 17:42, conforme Art.
22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138243** Código CRC: **0A1ED590**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020256/2020-67

0138243v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4011/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020256/2020-67

LIDO EM: 16/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 19:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0164605** Código CRC: **A304A997**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020256/2020-67

0164605v2